



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.657, DE 15 DE abril DE 1998

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário Oficial, área que especifica

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 9.981/98.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área localizada na Rua Avenida José Olegário de Barros, Bairro do Areão, com as seguintes medidas e confrontações:

"Inicia-se em um ponto distante 98,40m do marco zero da presente descrição, marco este situado no cruzamento da linha de eixo da Av. Dr. Cesar Costa e o prolongamento do alinhamento da Av. José Olegário de Barros, no seu lado ímpar, com frente para a Avenida José Olegário de Barros, onde mede 4,10m, do lado esquerdo de quem da rua olha para a travessa mede 51,70m confrontando com os prédios nºs. 651, 31, 41 e 51, pelo lado direito de quem da rua olha para a travessa mede 50,70m confrontando com o prédio nº 671, nos fundos mede 4,80m confrontando com o prédio nº 657, encerrando no perímetro acima uma área de 227,87 metros quadrados".

ARTIGO 2º - As áreas objeto da oficialização, acham-se devidamente caracterizadas na planta AD-1169 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *15* de *abril* de 1998, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

Antonio Mario Ortiz
ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Carlos Ferreira Pompeo
Arq. LUIZ CARLOS FERREIRA POMPEO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *15* de *abril* de 1998

Maria Helena de Campos Hottum
MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA